



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 61/2022.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: 13.470.384/0001-58, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE 2 APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAFO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO VALE DO SERINGAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2	ELETROCARDIOGRAFO CARDIOCARE 2000 12 CANAIS BIONET	R\$. 8.745,00	R\$. 17.490,00
TOTAL: Dezessete mil, quatrocentos e noventa reais				R\$. 17.490,00

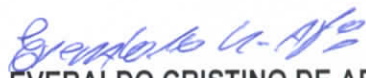
Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão da urgência, com base no art. 24, inciso IV, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando, que a abertura de um novo processo licitatório demandaria um tempo maior, e que os mesmos são imprescindíveis para o atendimento à população, suprimindo as necessidades da Unidade Básica de Saúde Rural e Unidade Básica de Saúde do Vale do Seringal, para realização de exames mais detalhados nos pacientes do município.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 30 de setembro de 2022.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO
MEMBRO DA CPL